



TERMO DE CONTRATAÇÃO DIRETA - INEXIGIBILIDADE Nº 20/2025
PROCESSO Nº 31/2025

1. OBJETO DA CONTRATAÇÃO DIRETA

O objeto do presente procedimento é o pagamento dos serviços estimativos de Anotação de Responsabilidade Técnica - ART para as Secretarias de Município de Elaboração de Projetos e Captação de Recursos (**SECAP**), Infraestrutura e Serviços Públicos (**SMISP**), Secretaria de Município da Saúde (**SMS**), Secretaria de Município de Habitação e Regularização Fundiária (**SMHRF**), Secretaria de Município da Fazenda (**SMF**), Secretaria de Município da Educação (**SMED**), Secretaria de Município de Desenvolvimento Social (**SMDs**), Secretaria de Município de Desenvolvimento Rural (**SMDR**), Secretaria de Município de Desenvolvimento Econômico (**SMDE**), Secretaria de Município da Cultura (**SMC**), Secretaria de Município de Meio Ambiente (**SMA**), Secretaria de Município de Planejamento e Administração (**SPA**) e Secretaria de Município de esporte e Lazer (**SMEL**), e o pagamento dos serviços estimativos de Registro de Responsabilidade Técnica - RRT para as diversas Secretarias de Município.

2. DA FUNDAMENTAÇÃO

Art. 74, I, da Lei 14.133/2021.

3. JUSTIFICATIVA PARA A INEXIGIBILIDADE

Nos serviços técnicos especializados desenvolvidos pelo corpo de engenharia desta Prefeitura, com vistas ao desenvolvimento de projetos e regularização de áreas pertencentes ao Município, se faz necessário apresentar o comprovante de Anotação de Responsabilidade Técnica – ART e /ou Registro de Responsabilidade Técnica (RRT).

Instituída pela Lei 6496/77, a Anotação de Responsabilidade Técnica (ART) é o instrumento que define, para os efeitos legais, os responsáveis técnicos pela execução de obras ou prestação de serviços relativos às profissões abrangidas pelo Sistema Confea/Crea. Os serviços do objeto deste estudo são de característica “não continuados”, por ter escopo e obtenção de serviços específicos em um período pré-determinado, qual seja, para exercício de 2025.

Instituída pela lei 12378/2010, o Registro de Responsabilidade Técnica (RRT) é o documento que comprova que projetos, obras e serviços técnicos de Arquitetura e Urbanismo, possuem um responsável devidamente habilitado e com situação regular perante o Conselho para realizar tais atividades.

Por se tratar de serviços exclusivos enquadram-se na condição de Inexigibilidade, conforme Lei nº 14.133/2021, cujas hipóteses encontram-se taxada em seu art. 74, inciso I, *ipsis litteris*:

“Art. 74. É inexigível a licitação quando inviável a competição, em especial nos casos de: aquisição de materiais, de equipamentos ou de gêneros ou contratação de serviços que só possam ser fornecidos por produtor, empresa ou representante comercial exclusivos;”

Pelo exposto, haja vista a estimativa da presente contratação, para o exercício de 2025, ser de prestação de serviço exclusivo, enquadra-se nas normas de regência da matéria.



4. ESCOLHA DO FORNECEDOR E HABILITAÇÃO

Serviço estimativo para pagamento de Anotação de Responsabilidade Técnica - ART para os profissionais de engenharia devidamente cadastrados no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Rio Grande do Sul-CREA/RS. CATSER 16195 (similar) - Previsão estimativa para o ano de 2025. Para todas as Secretarias do Município o valor estimado total é de R\$ 34.469,66 (trinta e quatro mil quatrocentos e sessenta e nove reais e sessenta e seis centavos) que serão pagos ao **Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Rio Grande do Sul (CREA-RS) – CNPJ nº: 92.695.790/0001-95.**

Serviço estimativo para pagamento de Registro de Responsabilidade Técnica - RRT para os profissionais de Arquitetura e Urbanismo devidamente cadastrados no Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Rio Grande do Sul - CAU/RS . CATSER 16195 (similar) - Previsão estimativa para o ano de 2025. Para todas as Secretarias do Município o valor estimado total é de R\$ 12.931,60 (doze mil, novecentos e trinta e um reais e sessenta centavos) que serão pagos ao **Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Rio Grande do Sul - CAU/RS – CNPJ nº: 14.840.270/0001-15.**

5. LEVANTAMENTO DE MERCADO E PREÇO

Não é o caso da contratação em tela, tendo em vista a natureza do objeto ser de exclusividade.

6. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Secretaria de Município de Elaboração de Projetos e Captação de Recursos

Solicitação nº. 24/2025

Projeto Atividade: 2023

Elemento de Despesa: 33.90.47.99

Recurso: 1500

Secretaria de Município de Infraestrutura e Serviços Públicos

Solicitação nº. 34/2025

Projeto Atividade: 2056

Elemento de Despesa: 33.90.47.99

Recurso: 1500

Secretaria de Município da Saúde

Solicitação nº. 61/2025

Projeto Atividade: 2031

Elemento de Despesa: 33.90.47.99

Recurso: 1600

Secretaria de Município de Habitação e Regularização Fundiária

Solicitação nº. 21/2025

Projeto Atividade: 2006

Elemento de Despesa: 33.90.47.99

Recurso: 1500



Secretaria de Município da Fazenda

Solicitação nº. 26/2025

Projeto Atividade: 2003

Elemento de Despesa: 33.90.47.99

Recurso: 1500

Secretaria de Município da Educação

Solicitações nº. 27 e 28/2025

Projeto Atividade: 2115

Elemento de Despesa: 33.90.47.99

Recurso: 1500

Secretaria de Município de Desenvolvimento Social

Solicitação nº. 64/2025

Projeto Atividade: 2007

Elemento de Despesa: 33.90.47.99

Recurso: 1500

Secretaria de Município de Desenvolvimento Rural

Solicitação nº. 43/2025

Projeto Atividade: 2043

Elemento de Despesa: 33.90.47.99

Recurso: 1500

Secretaria de Município de Desenvolvimento Econômico

Solicitações nº. 76 e 77/2025

Projeto Atividade: 2054/2051

Elemento de Despesa: 33.90.47.99

Recurso: 1899/1500

Secretaria de Município da Cultura

Solicitação nº. 25/2025

Projeto Atividade: 1009

Elemento de Despesa: 33.90.47.99

Recurso: 1500

Secretaria de Município do Meio Ambiente

Solicitação nº. 90/2025

Projeto Atividade: 2080

Elemento de Despesa: 33.90.47.99

Recurso: 1500



Secretaria de Município de Planejamento e Administração

Solicitações nº. 74 e 75/2025

Projeto Atividade: 2071

Elemento de Despesa: 33.90.47.99

Recurso: 1500

Secretaria de Município de Esporte e Lazer

Solicitação nº. 39/2025

Projeto Atividade: 1010

Elemento de Despesa: 33.90.47.99

Recurso: 1500

ANEXOS AO PROCESSO:

Solicitações de Compras nº21,24,25,26,27,28,34,39,43,61,64,72,74,75,76,77 e 90 /2025;

ETP nº 15/2025;

Termo de Referência nº 04/2025;

Tabela de anuidades CREA – 2025;

Tabela de valores CAU – 2025

Documentos do CREA-RS

Documentos do CAU-RS

Santa Maria, 10 de fevereiro de 2025.